

CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 24 de abril de 2020, às 12 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros da Companhia: Srs. Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Maurício Piazzon Barbosa Lima.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Maurício Piazzon Barbosa Lima, que convidou o Sr. Marcelo Haddad Buazar para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a fixação da remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e dos Diretores da Sociedade.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos, excluídos os legalmente impedidos:

Observando-se o limite máximo global fixado na Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, foi aprovada a distribuição e individualização da remuneração fixa global anual dos administradores da Companhia, da seguinte forma: (a) Conselho de Administração: (a.1) o Presidente do Conselho de Administração receberá R\$5.345,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais) por mês, excluído benefícios e encargos; e (a.2) cada um dos demais Conselheiros, os Srs. Marcelo Haddad Buazar e Maurício Piazzon Barbosa Lima, abdicam a remuneração para os respectivos cargos; e (b) Diretoria: (b.1) o Sr. Adolpho Lindenberg Filho, que cumulará os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Administrativo, receberá R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por mês, excluído benefícios e encargos; (b.2) o Sr. Sérgio Garrido Cincura, que ocupará o cargo de Diretor Técnico, receberá R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por mês, excluído benefícios e encargos; e (b.3) o Sr. Maurício Piazzon Barbosa Lima, que ocupará o cargo de Diretor Financeiro receberá R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por mês, excluído benefícios e encargos. Os valores poderão ser reajustados de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo.

Os Srs. Diretores Sérgio Garrido Cincura, Adolpho Lindenberg Filho e Maurício Piazzon Barbosa Lima, concordam com a redução temporária do *pro labore* acima indicado para R\$5.000,00 (cinco mil reais)

durante o prazo de 6 (seis) meses, sem prejuízo da percepção dos benefícios atribuídos ao cargo. A diferença retida será paga pela Companhia ao final deste período ou conforme deliberação posterior deste Conselho.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos. Mesa: Marcelo Haddad Buazar (Presidente), Mauricio Piazzon Barbosa Lima. Conselheiros Presentes: Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Maurício Piazzon Barbosa Lima. São Paulo, 24 de abril de 2020

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Mesa:

Maurício Piazzon Barbosa Lima – Presidente

Marcelo Haddad Buazar – Secretário

Esta é a última página da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Construtora Adolpho Lindenberg S/A de 24 de abril de 2020